



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.311, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Reconhece como de Utilidade
Pública Estadual a Associação
Assuense de Voleibol Revitalize.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO ASSUENSE DE VOLEIBOL REVITALIZE**, com sede e foro jurídico no Município de Assú, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.331
Data: 23.12.2022
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora